

PORTARIA Nº 116/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR FISCAL
			SEDE- CUIABÁ
			TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202.
			SUPLENTE: MARCOS ROBERTO LARA PINTO - MAT. 344930
			ETE BARRA DO GARÇAS
			TITULAR: VERÔNICA SILVEIRA VASCONCELOS LUZ - MAT. 294676
			SUPLENTE: DAIANNE QUEIROZ CAPISTRANO - MAT. 308846.
CONTRATO Nº 019/2024/SEPLAG - Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024/SAAS/SEPLAG/MT, o Termo de Referência nº 002/2023/CS/SGS/SEAPS/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO- 2025/03498.	Mercatto Comercializadora de Energia LTDA - CNPJ: 37.028.928/0001- 94	Contratação de serviço especializado de fornecimento de energia elétrica, através do FABIANA Ambiente De Contratação Livre (ACL), de PEREIRA maneira parcelada, na modalidade varejista, VILACIAN com preço fixo e encargos inclusos, com o - MAT: objetivo de reduzir os custos com energia elétrica 118725 do Governo do Estado do Mato Grosso.	ETE - RONDONÓPOLIS
			TITULAR: NEIVA TEREZINHA DE COL - MAT. 47111
			SUPLENTE: CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM. MAT: 119102
			ETE - SINOP
			TITULAR: IVANIR LATANZI DE OLIVEIRA - MAT. 211272.
			SUPLENTE: TIAGO DA SILVA -

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81e4b787

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar